



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – Colegiado do Câmpus Caçador, 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum*, a oferta do curso FIC “Introdução ao Cálculo”, a ser ofertado no período vespertino, com carga horária total de 80 (oitenta) horas e previsão de oferta de 40 vagas por turma.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº AX1, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Presidente do Colegiado do Câmpus.
Câmpus Caçador – IFSC